



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

**PORTARIA N° 007/2010
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.010**

**477° da Fundação do Povoado
61° da Emancipação**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65,

Considerando a aposentadoria da servidora Wanda da Silva Pucciariello, chefe do Departamento de Finanças,

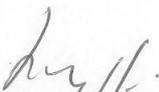
Considerando a decisão do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com fulcro no artigo 24, inciso VII da Lei 2.641/2000,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora HELOIZA DOS SANTOS ROCHA COSTA, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Finanças, constante da Tabela III, Lei 3.098/06, fazendo jus à diferença salarial existente.

Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se e Cumpra-se


Silvio Alvarez Junior
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo n° 1487/1981